



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 19 DE MARÇO DE 2.013

(Proj. de Resolução nº 04/13, de autoria dos Ver(s): Paulo Mattioli Júnior, Reinaldo Farto Nunes e Valmir Dionizio)

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS VISANDO A REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

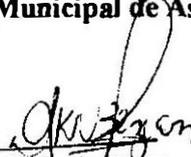
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º -** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos dos artigos 94, 95, I e 96, todos do Regimento Interno, destinada a promover estudos e apontar soluções para a viabilidade da reforma da Resolução nº. 14, de 23 de dezembro de 1992, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 2º -** A Comissão será composta de 05 (cinco) membros, nomeados na forma do § 4º, do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 3º -** A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.
- Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE MARÇO DE 2013


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 19 de Março de 2.013


Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara